

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º DOA-
DAL-103-ba0.4.(04), DO MINISTÉ-
RIO DAS RELAÇÕES EXTERIO-
RES.

Em 5 de maio de 1966

A Sua Excelência o Senhor

Marechal Humberto de Alencar
Castello Branco, Presidente da Repu-
blica.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à alta
apreciação de Vossa Excelência a
Convenção n.º 117 da Organização
Internacional do Trabalho sobre ob-
jetivos e normas básicas da política
social, adotada na 46.ª Sessão da Con-
ferência Internacional do Trabalho,
realizada em Genebra, em 22 de ju-
nho de 1962.

2. Surgiu esse diploma internacio-
nal da 10.ª questão da ordem do dia
da Conferência, que visava a revisão
da Convenção sobre política social, de
1947. Consta de sete partes, a
saber:

I — Princípios Gerais;

II — Elevação dos níveis de vida;

III — Disposições relativas aos tra-
balhadores migrantes;

IV — Remuneração dos trabalhado-
res e questões conexas;

V — Não discriminação em maté-
ria de raça, cor, sexo, crença, ass-
ciação tribal ou filiação sindical;

VI — Educação e formação profes-
sional;

VII — Disposições Finais; e de
um total de vinte e cinco artigos que
objetivam o estímulo a todas as ini-
ciativas para elevar o nível de prote-
ção dos trabalhadores e a universaliz-
ação dos princípios jurídico-sociais
da Organização Internacional do Tra-
balho.

3. Consultada a Comissão Perma-
nente de Direito Social do Ministério
do Trabalho e Previdência Social sô-
bre a conveniência de ser a dita Con-
venção ratificada pelo Brasil, exarou
ela, em 10 de maio de 1963, parecer
altamente favorável, afirmando en-
contrarem-se todas as normas ali
contidas em "perfeita consonância
com os postulados da legislação pá-
tria e na mais completa harmonia com
a índole generosa e democrática da
nossa gente".

4. Assim é que, baseado no acima
descrito, creio merecer a presente
Convenção aprovação do Congresso
Nacional, para o que junto à presen-
te sete cópias de seu texto e um pro-
jeto de Mensagem presidencial, a
fim de que Vossa Excelência, se as-
sim houver por bem se digne subme-
tê-la ao Congresso Nacional, nos tér-
mos do art. 66, Inciso I, da Consti-
tuição Federal.

Aproveito a oportunidade para reno-
var a Vossa Excelência, Senhor Pre-
sidente, os protestos do meu mais
profundo respeito. — Juracy Ma-
galhães.